

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - FERTILIZANTES HERINGER S.A. de 29/04/2025

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Este Boletim de Voto a Distância (“BVD”), referente à Assembleia Geral Ordinária da Fertilizantes Heringer S.A. (“Companhia”), a ser realizada de forma exclusivamente digital em 29 de abril de 2025, às 09:00 horas, horário de Brasília (“AGO”), deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM 81/22 (“Resolução CVM 81”). Caso o acionista deseje exercer o seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e o número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este BVD seja considerado válido, o acionista seja considerado presente e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGO: (i) todos os campos do BVD deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deste BVD devem ser rubricadas; e (iii) a última página do BVD deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. A Companhia também aceitará BVDs que tenham sido digitalmente assinados contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que todos os campos abaixo estejam devidamente preenchidos. Importante esclarecer que a “Proposta da Administração” por vezes referida neste BVD encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (http://ri.heringer.com.br/), bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.gov.br/cvm/pt-br).</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá preencher o BVD e poderá enviá-lo, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81, e conforme orientações de envio descritas neste BVD: (i) diretamente à Companhia por meio da Plataforma Digital “Ten 2 Meetings”, observadas as instruções descritas abaixo; (ii) ao Agente Escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Unibanco S.A.); ou (iii) ao Agente de Custódia responsável pela custódia das ações de emissão da companhia de sua titularidade na B3 ou diretamente à Central Depositária da B3. Será admitido o BVD que for recebido pelo Agente Escriturador, pelo Agente de Custódia, pela Central Depositária da B3 e/ou pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia Geral (ou seja, até 25 de abril de 2024, inclusive). O BVD que for entregue após este prazo será considerado inválido e não será processado pela Companhia para fins da AGO. A Companhia informa, ainda, que considerará os campos não preenchidos como instrução equivalente à abstenção de voto em relação a tais matérias. Exercício de voto a distância por meio do Agente Escriturador O Itaú Unibanco S.A., Agente Escriturador das ações de emissão da Companhia, receberá o BVD dos acionistas da Companhia. Os acionistas elegíveis que desejarem utilizar esta opção deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleiadigital. Exercício de voto a distância por meio do Agente de Custódia ou por meio da Central Depositária da B3 Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“Agentes de Custódia”) registradas na B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados (i) pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia; ou (ii) pela própria Central Depositária da B3. O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia deverá observar as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3. Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos. A Companhia informa que, caso o respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância, o acionista terá a opção de enviar seu BVD e documentos aplicáveis diretamente à Central Depositária da B3 ou à própria Companhia. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia.</p>
3
Exercício de voto a distância por meio da Companhia
O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio de envio do Boletim

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - FERTILIZANTES HERINGER S.A. de 29/04/2025

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio de envio do Boletim diretamente à Companhia deverá realizar o preenchimento e transmissão do Boletim por meio digital pela Plataforma Digital "Ten Meetings", que será o único meio de envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, excluída a possibilidade de envio por correio postal ou eletrônico, nos termos do artigo 27, § 7º, da Resolução CVM 81.

Para tanto, os acionistas deverão acessar o endereço eletrônico:

<https://assembleia.ten.com.br/745787811> e preencher, em até 4 dias antes da data da AGO, ou seja, até 25 de abril de 2025, inclusive, os dados de cadastro para AGO da Companhia.

Após a conclusão do cadastro, e neste mesmo prazo (i.e., até 25 de abril de 2025, inclusive), os acionistas deverão preencher digitalmente os campos do Boletim, com as opções de voto para a AGO, e realizar a confirmação dos votos, anexando cópia dos seguintes documentos:

(i) cópia simples dos seguintes documentos: (i.1) para pessoas naturais: documento de identidade com foto do acionista; (i.2) para pessoas jurídicas: (i.2.a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (i.2.b) documento de identidade com foto do representante legal; e (i.3)

para fundos de investimento: (i.3.a) último regulamento consolidado do fundo; (i.3.b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (i.3.c) documento de identidade com foto do representante legal.

A Companhia não exigirá tradução juramentada de documentos estrangeiros. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Caso este BVD seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no item (i) acima, este será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado no item 3 acima, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução CVM 81.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Endereço eletrônico para envio do BVD diretamente à Companhia:

<https://assembleia.ten.com.br/745787811>.

Informações para participação e voto na AGO: Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou voto a distância na AGO, incluindo orientações sobre o acesso à Plataforma Digital e para o envio do Boletim, constam do Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração da Companhia, e demais documentos

4

disponíveis nos sites da Companhia, da CVM e B3.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,500, 3rd floor, ZIP Code 04538-132, São Paulo, SP

Shareholder service phone: (11) 3003-9285 (for capitals and metropolitan areas) or 0800 7209285 (for other locations)

Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Issuer service phone: (11) 4090-1484

Email: escuracaoarendavariavel@itau-unibanco.com.br

Service hours: Business days from 9 AM to 6 PM.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]

1. Apreciar o Relatório Anual da Administração, tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia e suas notas explicativas, apresentada em conjunto com o Relatório dos Auditores Independentes e o parecer do Comitê de Auditoria não estatutário, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]

2. Deliberar sobre a fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2025, bem como ratificar o valor total da remuneração do exercício imediatamente anterior.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - FERTILIZANTES HERINGER S.A. de 29/04/2025

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]

3. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976.

[A Companhia esclarece que a instalação de Conselho Fiscal a que se refere essa questão simples não compõe a ordem do dia prevista na Proposta da Administração da Companhia, tendo sido inserida neste Boletim por exigência regulatória]

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]

4. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____